



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloisa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento.

Ao início da Sessão de Julgamentos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula quis deixar registrado, além de agradecimentos, um voto de pesar, pelo falecimento da funcionária terceirizada Kallika Fernandes de Souza, que no dia pós eleição, ao dirigir-se ao TRE acabou tendo um mal súbito e vindo a falecer.

Na sequencia, o Excelentíssimo Senhor Presidente recitou o Poema, “No meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho...” de Carlos Drummond de Andrade, com algumas adaptações: “Os desafios de comandar as eleições 2020. Sonhos. Muitos sonhos. Sonho de ser Presidente. De ser Corregedor. De ser Diretor. Sonho de ser Membro da Corte. De atuar na Procuradoria Eleitoral. Sonho de advogar na Justiça Eleitoral. De ser servidor da Justiça Eleitoral. Sonho de comandar uma eleição. O que não se sonhava é que no meio do caminho tinha uma pedra, tinha uma pedra no meio do caminho, chamada Covid-19. O mesmo Drummond, que fez o alerta de que no meio do caminho tinha uma pedra e de que tinha uma pedra no meio do caminho, também fez a mesma pergunta que agora todos estamos fazendo: *E agora, José?* Quando, no mês de março de 2020, nos deparamos com o olho do furacão do coronavírus, tudo parecia perdido. Ainda restaria algum caminho para a realização das Eleições Municipais? Alguns chegaram a até mesmo cogitar da prorrogação de mandato dos atuais prefeitos e vereadores. Como consequência, não se realizariam as eleições. Ocorre que, no meio do caminho, tinha uma cláusula pétreia, tinha uma cláusula pétreia no meio do caminho. De fato, no § 4º, inciso II, do artigo 60 da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

2

Constituição Brasileira, consta que '*não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: o voto direto, secreto, universal e periódico*'. Nesses pilares não se mexe. Eles têm como fundamento a soberania. Soberania é poder. Todo o poder emana do povo. Sendo assim, juntamente com o direito à vida e à saúde, o direito à democracia nos impôs o dever de realizar as Eleições Municipais de 2020. Será um desafio, sem dúvida. Mas todos nós, operadores do Direito Eleitoral e o povo brasileiro, de uma forma geral, saberemos nos utilizar da criatividade nata, nos adaptaremos à realidade inédita em que estamos vivendo com a pandemia e, unidos e compartilhando recursos materiais e imateriais, haveremos de sair dessa crise mais fortes do que nela entramos. Assim, no dia 15 e, eventualmente, como é o caso da nossa querida Ponta Grossa doutor Tavarnaro no dia 29 de novembro, será entregue à população o resultado revelado pelas urnas com os nomes dos novos prefeitos e vereadores escolhidos democraticamente. Com os cuidados e a segurança para a saúde que o momento exige para todos os servidores, para os milhões de colaboradores que atuarão no dia das eleições e para todos os eleitores, a soberania popular haverá de prevalecer. E agora, José? Parece que tudo acabou. Está sem discurso. Tudo fugiu. Se você morresse... Mas você não morre, você é duro, José. Você marcha, José! José, para onde? Marcharemos para o caminho da democracia e, juntos, irmanados pela fé, chegaremos são e salvos, porque você, meu irmão brasileiro, é duro. Você marcha." Muito obrigado! Este é o agradecimento de todos nós por todos aqueles que de uma forma ou de outra colaboraram com as Eleições e com os desafios foi um grande evento nesse país que jamais esqueceremos, muito obrigado a todos."

Após, a advogada Ana Carolina de Camargo Cleve, Presidente do Iprade solicitou a palavra: "Senhor Presidente, peço licença, em nome dos Membros do IPRADE, advogados, advogadas, servidores. Em primeiro lugar, me solidarizo em relação à funcionária - esse ano é realmente muito triste -. Mas, em um passo seguinte eu lembro aqui de novo a competência e o brilhantismo dessa Justiça Eleitoral sua seriedade e o comprometimento. Todas as instituições são feitas de pessoas e que bom que essa instituição é feita e composta por pessoas sensíveis. Pessoas humanas e comprometidas. Também digo que esse ano é um ano de aprendizado, um ano que saímos vitoriosos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

3

apesar de ser um ano triste. Podemos ver que a democracia venceu, a democracia foi vitoriosa. Nós vimos a Emenda 107 e todo o processo de deliberação pública, que é exemplo para o país. E vimos também que esta instituição, repito, composta por pessoas tão comprometidas, sérias e competentes, conseguiu conciliar a preservação da saúde, conseguiu conscientizar as pessoas. O que falar dos mesários e de todos os servidores que se engajaram nesse processo eleitoral e com êxito foi possível preservar a saúde pública e conseguir fazer com que a democracia fosse vitoriosa e que a população exercece a cidadania. Falo aqui em nome de todos, que nós temos orgulho em atuar perante essa justiça eleitoral e que temos orgulho de ter presenciado esse momento difícil da democracia e que, apesar de todos os percalços, foi possível que ela fosse exercida. Enfim, como eu disse, as instituições venceram, a democracia venceu e a população fez seu papel. Muito Obrigada.”

Na continuidade, a palavra foi passada para a Ilustríssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Eloisa Helena Machado: “Boa tarde a todos. Senhor presidente, obrigada pela oportunidade. Gostaria de dizer que realmente é uma imensa alegria, uma felicidade muito grande participar de mais um pleito. Tenho acompanhado a justiça eleitoral desde 1995, quando aqui fui servidora, desde a primeira votação eletrônica e acredito que, dia após dia, a Justiça Eleitoral fixa seus princípios de legalidade, de perseverança em não se deixar abater por coisas que se falam e ninguém prova. A urna eletrônica vem se mantendo há quase 30 anos e pelo menos mais 30 virão, em um constante aperfeiçoamento. É uma alegria muito grande ter participado de mais um pleito e esse, em especial, com todos os percalços, todos os obstáculos que tivemos e no final das contas foi uma eleição muito tranquila dentro do que se esperava, não houve realmente grandes atropelos. Acredito que somos vencedores mais uma vez, mais um ano e estamos prontos para o próximo. Obrigada.”

O Ilustríssimo Diretor-Geral Doutor Valcir Mombach assim se manifestou: “Obrigado Senhor Presidente, demais Membros da Corte. É uma satisfação muito grande e eu pela primeira vez como já estou aqui há 31 anos no Tribunal e sempre assorei o Doutor Ivan Gradoski nas eleições, mas nunca o como Diretor-Geral. Então, agradeço a todos os servidores, a cada um, desde o porteiro até o maior cargo aqui, que nos ajudaram e confiaram no



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

4

nosso trabalho. Vislumbro que todo mundo se dedicou ao máximo para que esta eleição saísse a contento. A Corte nos deu todo o apoio que precisávamos. Obrigado Presidente.”

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério de Assis disse: “Presidente, vou falar em nome dos demais Membros. Eleição é o maior ato de democracia e esse aqui é o Tribunal da Democracia. É ele que tem toda a responsabilidade pelo sucesso da eleição. Um tribunal que é composto de magistrados, entendemos que somos provisórios aqui, diferentemente de todos os advogados aqui desta Corte que estão aqui e vão continuar nas próximas eleições, bem como os servidores do TRE-PR. Realmente sentimos orgulho de fazer parte deste Tribunal, em especial do Tribunal do Paraná, pois ano a ano se vê, eleição após eleição, que sempre apuramos a votação em primeiro ou segundo lugar, concluindo a apuração com eficiência. Não temos como deixar de parabenizar a todos os nossos servidores, e aqui eu falo principalmente em relação aos servidores dos nossos gabinetes, pois nesse período demos andamento a mais que o dobro de números de processos e recursos em comparação com a última Eleição Municipal. Ninguém desistiu! Todo mundo fez um esforço maior. Para dar exemplo, cito que até este sábado conseguimos julgar todas as impugnações de registro de candidatura e isso é motivo para se bater palmas pra tamanho esforço. Também gostaria de parabenizar as forças auxiliares da Polícia Militar, Policia Federal, Polícia Civil, da Guarda Municipal e da Secretaria de Segurança que deu todo o apoio para termos essa tranquilidade no dia da eleição. Quase não há nenhum fato negativo nesta eleição a não ser a questão do Covid. Destaca-se, também, até a educação do povo que em grande parte trouxe sua própria caneta e usou a máscara, não causando nenhum problema nos locais de votação. Portanto, parabenizo todos os que contribuíram nos trabalhos da Eleição, sejam eles Advogados, Juízes, servidores, ou a própria população que fez a parte dela no dia da eleição. Então parabéns a todos.”

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula assim se pronunciou: “agradecendo a presença de todos, declaramos encerrada essa primeira parte solene da nossa Seção e com todos esses agradecimentos. De forma muito geral cada um dos servidores, cada um dos 186 Juízes Eleitorais, dos Promotores, dos Membros da Corte, das



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

5

forças de segurança ao que se somaram mais de dez mil homens da Policia Federal, Civil, Militar, Exército e Guarda Municipal que ficou na retaguarda. O número de mesários e colaboradores chegou a 110 mil pessoas, foi algo espetacular também em razão da antecipação de horário para às sete horas da manhã, muitos levantaram às quatro horas da manhã, às cinco horas já estavam nos Cartórios para retirar os primeiros materiais e deixar às seis para os mesários que estavam chegando. Então, foi um espetáculo e uma união de forças que deixou todos realmente impressionados. Muito obrigado! Declaramos encerrada essa primeira parte da Sessão e agora vamos para as votações.”

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-46.2020.6.16.0134

PROCEDÊNCIA: MARQUINHO – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: PAOLA MEURER

ADVOGADO: CHAIANE BLOEMER DOS SANTOS

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE MARQUINHO

ADVOGADO: MONICA CRISTINA CASALI

ADVOGADO: EDEJANE GEITENES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-56.2020.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

RECORRIDO: MARCELO BELINATI MARTINS

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Feliz Junior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

6

RECURSO ELEITORAL Nº 0600189-58.2020.6.16.0038

PROCEDÊNCIA: PITANGA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: JOEL RODRIGUES CASTRO

ADVOGADO: BRUNO BASSANI BUCHMANN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE PITANGA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Otavio Augusto Batista da Luz.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600418-12.2020.6.16.0137

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ – PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: INDEPENDENCIA PARA LIMPAR MARINGÁ 90-PROS / 20-PSC / 10-REPUBLICANOS / 14-PTB

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

RECORRIDO: ULISSSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORIGHI

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: EDUARDO FERRAZ KOTSIFAS

ADVOGADO: MAURICIO DOMINGOS

RECORRIDO: EDSON RIBEIRO SCABORA

RECORRIDO: MARINGÁ SEMPRE À FRENT 55-PSD / 15-MDB / 43-PV / 17-PSL / 18-REDE

ADVOGADO: VITOR JOSE BORIGHI

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: MAURICIO DOMINGOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator designado, Roberto Ribas Tavarnaro. Vencidos o Relator que declara voto, Desembargador Fernando Quadros da Silva e o Juiz Rogério de Assis. Acompanharam o voto vencedor o Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, Desembargador Vitor Roberto Silva e Desembargador Tito Campos de Paula, Presidente. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa e do advogado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

7

Mauricio Domingos. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou-se impedido.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600051-06.2020.6.16.0034

PROCEDÊNCIA: IRATI – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: JORGE DAVID DERBLI PINTO

ADVOGADO: RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT

ADVOGADO: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA

ADVOGADO: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: RICK DANIEL PIANARO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

RECORRIDO: JOSUE HILGEMBERG

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

COMISSAO RECORRIDO: PROVISORIA MUNICIPIO DE IRATI - PR

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB
(Comissão Provisória Municipal de Irati/PR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Rogério de Assis, que declarou voto. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite e advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600245-03.2020.6.16.0132

PROCEDÊNCIA: LUNARDELLI – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: NELTI BALDORIA

ADVOGADO: HENRIQUE GERMANO DELBEN

ADVOGADO: NILSO PAULO DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

8

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Henrique Germano Delben.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600184-45.2020.6.16.0132

PROCEDÊNCIA: LUNARDELLI – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: JOSE CARLOS DE MENDONCA

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

ADVOGADO: SUZAN RAPHAELLEN FRANCHE

ADVOGADO: MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNCHEN

RECORRIDO: PARTIDO DA REPUBLICA - PR DE LUNARDELLI - LUNARDELLI-PR

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL (Comissão Provisória Municipal de Lunardelli/PR)

ADVOGADO: HENRIQUE GERMANO DELBEN

ADVOGADO: NILSO PAULO DA SILVA

Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Fernando Quadros da Silva, com retorno para o dia 20/10/2020. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. O Juiz Roberto Ribas Tavarnaro acompanhou o Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-68.2020.6.16.0095

PROCEDÊNCIA: SANTA INÊS – PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: SANTA INÊS DE TODOS PARA TODOS 20-PSC / 22-PL

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO- PMDB

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (Diretório Mucinipal de Santa Inês/PR)

ADVOGADO: ANTONIO CARDIN

ADVOGADA: PRISCILLA ALESSANDRA CARDIN

Julgamento suspenso em face de pedido de vista do Desembargador Vitor Roberto Silva, com retorno para o dia 20/10/2020. Votou o Relator por negar provimento ao recurso. O Juiz Rogério de Assis acompanhou o Relator. Divergiram do Relator os Juízes Roberto Ribas Tavarnaro, Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann e Juiz Thiago Paiva dos Santos.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-64.2020.6.16.0088



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

9

PROCEDÊNCIA: CIANORTE – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: ALEX GARCIA TAMPELINI

ADVOGADO: CLAUDINEI LAGUNA MARTINS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600132-31.2020.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: LONDRINA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: HOMERO BARBOSA NETO

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE LONDRINA DO PDT

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

RECORRIDO: JAQUELINE FERNANDA HIPOLITO

ADVOGADO: SUZAN RAPHAELLEN FRANCHE

ADVOGADO: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Jordan Rogatte de Moura.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-24.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIARÍVA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ALCIONE LEMOS

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: RICARDO GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR

ADVOGADA: RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA

ADVOGADA: RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT

ADVOGADA: PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: JHONATHAN SIDNEY DE NAZARE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

RECORRIDO: JOSE MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNO LANDARIN HORN

RECORRIDO: RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA 19-PODE / 43-PV

ADVOGADO: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

10

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Gustavo Bonini Guedes e do advogado Paulo Cezar de Cristo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600257-10.2020.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO "VAMOS JUNTOS"

ADVOGADO: WAGNER LUIZ ZACLIKEVIS

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

ADVOGADO: MIGUELANGELO DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS

EMBARGADO: LEANDRO JOSE PAZINATTO ROCHA

EMBARGADO: SÃO JOSÉ MAIS FORTE 45-PSDB / 14-PTB / 27-DC / 36-PTC / 22-PL / 17-PSL / 25-DEM

EMBARGADO: SYLVIO MONTEIRO NETO

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600229-67.2020.6.16.0126

PROCEDÊNCIA: CAFELÂNDIA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: VALDIR ANDRADE DA SILVA

ADVOGADO: GISELLI PASSONI ZENATTI

ADVOGADO: OSMAIR BARBOSA DA SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 126ª ZONA ELEITORAL DE CORBÉLIA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral da advogada Giselli Passoni Zenatti.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600233-98.2020.6.16.0128

PROCEDÊNCIA: BRASILÂNDIA DO SUL – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: O TRABALHO CONTINUA 55-PSD / 45-PSDB

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

11

ADVOGADO: ANDERSON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DANIELLE DE MARCO

ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALLI

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

RECORRIDO: BRENDA LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDERSON ALVES DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-53.2020.6.16.0128

PROCEDÊNCIA: BRASILÂNDIA DO SUL – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: O TRABALHO CONTINUA 55-PSD / 45-PSDB

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

RECORRIDO: JOSE APARECIDO MANDOTTI

ADVOGADO: JOSE REINALDO RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-82.2020.6.16.0157

PROCEDÊNCIA: LONDRINA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: PAULO ROGERIO SANCHES

ADVOGADO: DANIEL DA COSTA GASPAR

RECORRIDO: JUÍZO DA 157ª ZONA ELEITORAL DE LONDRINA PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

12

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-09.2020.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

RECORRENTE: JOSE MARCELO PIOVAN GUIMARAES

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDO: EDSON DE SOUZA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO AMARAL

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600070-14.2020.6.16.0195

PROCEDÊNCIA: QUATRO BARRAS – PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: JUNTOS NO CAMINHO CERTO 14-PTB / 22-PL / 45-PSDB

ADVOGADO: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

EMBARGADO: LORENO BERNARDO TOLARDO

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS PARANA

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600419-64.2020.6.16.0050

PROCEDÊNCIA: ARAUCÁRIA – PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: ANA CRISTINA DA ROSA

ADVOGADO: ANA VITORIA SILVEIRA RIBEIRO

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

13

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu e acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-40.2020.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS – PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: LUIZ HENRIQUE GERMANO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

EMBARGADO: PARTIDO CIDADANIA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - SIQUEIRA CAMPOS PR

ADVOGADO: VINICIUS DO CARMO ACUNZO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600232-68.2020.6.16.0046

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: DANIEL DURCI

ADVOGADO: FACUNDO MATEUS ABRAO ARECO

ADVOGADO: DIEGO MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR

ADVOGADO: HERNAN EDUARDO AGUILERA CARRO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-44.2020.6.16.0041

PROCEDÊNCIA: TAMARANA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: IVAN BRIBIS RODRIGUES

ADVOGADO: STEPHANE RECCO MOTA

ADVOGADO: TERESA LEMOS DE MENESSES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600069-12.2020.6.16.0136

PROCEDÊNCIA: GRANDES RIOS – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: EDNEI CARLOS RAMOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

14

ADVOGADO: DANIEL VOLTARELLI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-32.2020.6.16.0057

PROCEDÊNCIA: ANDIRÁ – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: CARLOS KANEGRUSUKU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR

ADVOGADO: AURI ESTEVAM JUNIOR

ADVOGADO: NATHALIA PONTARA DA CUNHA

ADVOGADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600182-05.2020.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: JUNTOS POR SÃO JORGE DO PATROCINIO 55-PSD / 20-PSC / 11-PP

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI

RECORRIDO: SERGIO APARECIDO LAVERDE

ADVOGADO: MARCOS JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600183-87.2020.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: JUNTOS POR SÃO JORGE DO PATROCINIO 55-PSD / 20-PSC / 11-PP

ADVOGADO: ALEXIS EUSTATIOS GARBELINI KOTSIFAS

ADVOGADO: VITOR JOSE BORGHI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

15

RECORRIDO: ADEMIR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600198-89.2020.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: AGATHYS TICIANE DAMASO

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos a Corte não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-22.2020.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRAQUARA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ILMA TEAGO ROCHA POTERIKO

ADVOGADO: GIRLEI EDUARDO DE LIMA

ADVOGADO: VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

ADVOGADO: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

RECORRIDO: JUÍZO DA 155ª ZONA ELEITORAL DE PIRAQUARA PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600322-53.2020.6.16.0086

PROCEDÊNCIA: CRUZEIRO DO OESTE – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: VALERIA CRISTINA DE SOUZA

ADVOGADO: MARISTELA NAVARRO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600068-05.2020.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: DENILSON CEZAR DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

16

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600379-73.2020.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: SANTA FÉ – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: SANDRO APARECIDO VIDAL

ADVOGADO: VICTOR VIEIRA PECANHA

ADVOGADO: FRANCINE HIROMI NISHIMORI

ADVOGADO: BRUNO SINGH GALLES

RECORRIDO: JUÍZO DA 150ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600203-93.2020.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SALTO DO ITARÉ – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: FLAVIO ALESSANDRO DE SOUZA

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR VIEIRA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600087-23.2020.6.16.0107

PROCEDÊNCIA: PEROLA D'OESTE – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: TRABALHO E HONESTIDADE PARA SEGUIR EM FRENTE 19-PODE / 15-MDB / 12-PDT / 20-PSC

ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS

ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN

ADVOGADO: SEGIO SINHORI

ADVOGADO: PEDRO SINHORI

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI

ADVOGADO: BETANIA COMIN MIOLA

ADVOGADO: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN

RECORRIDO: ALCIR VALENTIN PIGOSO

ADVOGADO: JULIO CESAR HENRICHES

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO PEDROSO

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado José Augusto Pedroso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

17

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-78.2020.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: CURIÚVA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

EMBARGANTE: ROGERIO BUENO ROSA

ADVOGADO: MATHEUS CAMPOS BORGES CHEDE ASSIS

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600264-76.2020.6.16.0045

PROCEDÊNCIA: RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: ODAIR JOSE DE FRANCA MANDZIEROCHA

ADVOGADO: JOSINALDO DA SILVA VEIGA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, com retorno para o dia 20/11/2020. Votou o Relator pelo provimento do recurso, acompanhado pelo Juiz Rogério de Assis. O Juiz Roberto Ribas Tavarnaro divergiu. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-78.2020.6.16.0081

PROCEDÊNCIA: MARIALVA – PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: DANIELLI CASSIA BETANIN

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: SIDNEI BAVATI FRAGA

RECORRIDO: JUÍZO DA 081ª ZONA ELEITORAL DE MARIALVA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, com retorno para o dia 19/11/2020: RECURSO ELEITORAL Nº 0600187-91.2020.6.16.0134.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, com retorno para o dia 20/11/2020: RECURSO ELEITORAL Nº 0600278-32.2020.6.16.0119.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

18

Concluída a pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que foram publicados nesta sessão os Acórdãos proclamados nos seguintes feitos: RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-55.2020.6.16.0016, julgado na sessão de 11.11.2020. RECURSO ELEITORAL Nº 0600126-94.2020.6.16.0050; RECURSO ELEITORAL Nº 0600364-08.2020.6.16.0085, julgado na sessão de 12.11.2020. RECURSO ELEITORAL Nº 0600357-24.2020.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-91.2020.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL Nº 0600384-07.2020.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL Nº 0600589-36.2020.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL Nº 0600503-77.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600296-78.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600199-52.2020.6.16.0087; RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-93.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-48.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-65.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600345-22.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600198-67.2020.6.16.0087; RECURSO ELEITORAL Nº 0600151-63.2020.6.16.0194; RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-84.2020.6.16.0079; RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-84.2020.6.16.0055; RECURSO ELEITORAL Nº 0600128-37.2020.6.16.0059; RECURSO ELEITORAL Nº 0600300-95.2020.6.16.0182; RECURSO ELEITORAL Nº 0600315-84.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600367-80.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-69.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600581-48.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600613-53.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600221-76.2020.6.16.0163; RECURSO ELEITORAL Nº 0600285-76.2020.6.16.0134; AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600609-80.2020.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL Nº 0600374-80.2020.6.16.0011; RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-75.2020.6.16.0042; RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-33.2020.6.16.0042; RECURSO ELEITORAL Nº 0600363-07.2020.6.16.0155; RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-58.2020.6.16.0010; RECURSO ELEITORAL Nº 0600248-66.2020.6.16.0096; RECURSO ELEITORAL Nº 0600301-80.2020.6.16.0182; RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-33.2020.6.16.0026; RECURSO ELEITORAL Nº 0600546-47.2020.6.16.0035; RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-02.2020.6.16.0067; RECURSO ELEITORAL Nº 0600048-19.2020.6.16.0174; RECURSO ELEITORAL Nº 0600158-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

19

77.2020.6.16.0122; RECURSO ELEITORAL Nº 0600156-
55.2020.6.16.0107; RECURSO ELEITORAL Nº 0600377-
26.2020.6.16.0014; RECURSO ELEITORAL Nº 0600166-
14.2020.6.16.0006, julgados na sessão de 13.11.2020. RECURSO ELEITORAL Nº 0600735-48.2020.6.16.0092; RECURSO ELEITORAL Nº 0600333-21.2020.6.16.0171; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-42.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600146-85.2020.6.16.0147; RECURSO ELEITORAL Nº 0600323-74.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600182-40.2020.6.16.0079; RECURSO ELEITORAL Nº 0600324-59.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600337-58.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600243-10.2020.6.16.0075; RECURSO ELEITORAL Nº 0600365-22.2020.6.16.0043; RECURSO ELEITORAL Nº 0600275-18.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-63.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600276-03.2020.6.16.0171;
RECURSO ELEITORAL 0600189-31.2020.6.16.0144; RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-73.2020.6.16.0075; RECURSO ELEITORAL Nº 0600160-82.2020.6.16.0175; RECURSO ELEITORAL Nº 0600247-98.2020.6.16.0155; RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-73.2020.6.16.0174; RECURSO ELEITORAL Nº 0600254-90.2020.6.16.0155; RECURSO ELEITORAL Nº 0600176-48.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600186-05.2020.6.16.0103; RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-11.2020.6.16.0171; RECURSO ELEITORAL Nº 0600796-44.2020.6.16.0144; RECURSO ELEITORAL Nº 0600161-86.2020.6.16.0007; RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-35.2020.6.16.0069; RECURSO ELEITORAL Nº 0600558-44.2020.6.16.0073; RECURSO ELEITORAL Nº 0600215-31.2020.6.16.0014; RECURSO ELEITORAL Nº 0600260-36.2020.6.16.0046; RECURSO ELEITORAL Nº 0600223-36.2020.6.16.0134; RECURSO ELEITORAL Nº 0600591-92.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600604-91.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600605-76.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600606-61.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600607-46.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600608-31.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600609-16.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600610-98.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600611-83.2020.6.16.0086; RECURSO ELEITORAL Nº 0600612-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

20

68.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600614-
38.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600615-
23.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600616-
08.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600617-
90.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600618-
75.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600619-
60.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600620-
45.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600621-
30.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600622-
15.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600623-
97.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600848-
40.2020.6.16.0144;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600261-
49.2020.6.16.0166;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600192-
84.2020.6.16.0079;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600196-
24.2020.6.16.0079;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600144-
63.2020.6.16.0132;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600158-
25.2020.6.16.0107;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600237-
91.2020.6.16.0175;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600179-
78.2020.6.16.0146;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600450-
96.2020.6.16.0046;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600119-
18.2020.6.16.0175;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600108-
26.2020.6.16.0098;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600232-
59.2020.6.16.0049;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600099-
15.2020.6.16.0082;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600569-
29.2020.6.16.0120;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600364-
08.2020.6.16.0085;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600167-
37.2020.6.16.0155;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600079-
86.2020.6.16.0029;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600209-
44.2020.6.16.0072;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600111-
17.2020.6.16.0086;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600327-
29.2020.6.16.0166;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600166-
89.2020.6.16.0078;	RECURSO	ELEITORAL	Nº	0600054-
51.2020.6.16.0101,	julgados na sessão de 14.11.2020.			

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 19 de novembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento presencial.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e seis minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata059-2020

21

Secretaria, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Senhores Presidente e Presidentes em exercício deste Tribunal.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente